



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



PORTARIA Nº 148, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

DESIGNA O SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA FISCALIZAR AS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS/CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **EMERSON SOARES ESTANISLAU**, CPF: 003.165.186-03, matrícula 3167, para atuar como fiscal das atas de registro de preços/contratos, referente ao processo nº041/2023, pregão presencial nº023/2023, cujo objeto é Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em locação de Palco, Iluminação, Sonorização, Locação de Tenda, Projeção de Imagem, Painel de Led e Telão, Locação de banheiros, Seguranças e outras estruturas complementares a serem utilizados nos eventos do Município de Baldim-MG.

Parágrafo único - O designado deverá:

- I - Fiscalizar a execução do contrato para verificação do cumprimento de suas cláusulas;
- II – Anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- III – Solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas que ultrapassarem as competências descritas nos incisos I e II deste artigo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Baldim/MG, 12 de dezembro de 2023.

PUBLICADO	
Data	<u>12 / 12 / 2023</u>
Local:	<u>Quarto de atos</u>
Ass:	<u>[Assinatura]</u>
Nome:	<u>[Assinatura]</u>

Felício Condade Magalhães
Prefeito Municipal